



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**

**Contratada: WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 18.922.280/0001-50.**

**OBJETO: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, DECORRENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLEMTO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR CONTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO CURSO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE.**

**Valor global:** de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$ 12.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

**Base Legal:** Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

**Assinam:** P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA, Jamille Pereira Pimentel dos Santos.

Matina - BA, 15 de maio de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal